

A RELEVÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME NO PROCESSO PENAL

Bruna Caroline Farias Alves¹; Carlos Eduardo Rocha Reis²; Fernanda Cristina Rosa Alves³; Sérgio Nunes de Jesus⁴.

¹ Bacharel em Direito pela Faculdade Pan Amazônica - FAPAN, Pós Graduanda em criminologia pelo Instituto Celso Lisboa – LÍBANO, Ligante da Liga Acadêmica de Ciências Forenses da UFPA – LIACF, Belém, Pará, Brasil. bruna1095alves@gmail.com. OrcidID: 0009-0003-0119-0264.² Graduando em Enfermagem pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA, Ligante da Liga Acadêmica de Ciências Forenses da UFPA - LIACF, Belém, Pará, Brasil. cadureys@gmail.com. OrcidID: https://orcid.org/0009-0009-6973-9894.³ Graduanda em Enfermagem pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, Ligante da Liga Acadêmica de Ciências Forenses da UFPA, Belém, Pará, Brasil. fernandacrosaalves@gmail.com. OrcidID: https://orcid.org/0000-0003-1331-8889.⁴ Doutor em Ciências da Linguagem pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Recife, Pernambuco, Brasil. sergio.nunes@ifro.edu.br. OrcidID: https://orcid.org/0000-0002-8255-751X.

INTRODUÇÃO: A preservação do local de crime desempenha um papel fundamental na aplicação do Processo Penal – esse que, por sua vez, influencia diretamente na busca pela elucidação da verdade e na administração da justiça. Dessa maneira, o tema destaca a importância da integralidade do local onde ocorreu o delito e fornece base fundamental para as diligências e nas investigações que podem ser eficazes e garantir maior validade nas evidências que, por ventura, serão apresentadas ao tribunal (a Justiça). Destarte, preservar o local de um delito contribui para a confiabilidade do processo, evita a contaminação das provas e assegura na aplicabilidade da Lei como materialização das provas condizentes na investigação da Polícia Judiciária. **OBJETIVOS:** Trabalhar o aprimoramento na coleta de provas visando à relevância da preservação do local de crime para garantir que todas as evidências pertinentes sejam obtidas com a finalidade de traçar uma linha de investigação ou conectar os pontos levando a identificação de um suspeito. **METODOLOGIA:** Leitura e análises de textos que coadunaram ao objeto proposto a partir entrevistas pontuais com investigadores que trabalham com perícia forense para melhor abordagem na pesquisa proposta. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Os resultados foram obtidos por meio da análise teórica advinda da revisão bibliográfica realizada da preservação do local de crime e nas discussões com os integrantes da pesquisa, ao qual é possível realizar comparações relevantes para o êxito documental judiciário. A preservação eficaz do local de crime é essencial para a justiça – essa que garante não apenas a credibilidade do processo penal, mas a sua confiabilidade judiciária. Recomenda-se investimento em treinamento contínuo para profissionais e a fiscalização da aplicação de protocolos pelos órgãos responsáveis para assegurar a integridade das evidências. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A preservação do local de crime é um aspecto fundamental para o processo, pois desempenha um papel crucial na coleta de provas na análise forense na busca pela verdade dos fatos. O lugar onde ocorreu o delito é um ambiente onde vestígios e elementos-chave podem ser encontrados, como impressões digitais, DNA, e até mesmo a própria cena do crime. Preservar esse local é essencial para garantir que todas as provas sejam coletadas de forma adequada e nem uma informação crucial seja perdida, é necessário assegurar a autenticidade e a integridade das provas, pois qualquer alteração indevida ou contaminação pode comprometer a admissibilidade dessas provas em um julgamento, resultando em riscos a impunidade ou de condenações injustas.

PALAVRAS-CHAVE: Direito, Local De Crime, Processo Penal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOREA, Luiz Eduardo. **Local de crime**. 2. ed. Domingos Tocchetto (Organizador). Campinas, SP: Millennium Editora, 2012. (Série tratado de perícias criminalísticas / organizador Domingos Tocchetto).

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** parte especial. Volume IV. 6. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2013.

LOPES, Dilza Maria B. **A Importância do local de crime violado para a denúncia do Ministério Público**. Fortaleza, 2008. Monografia – Universidade Federal do Ceará – Departamento de Ciências Sociais.